



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 23/12/2019
Amilton Teófilo da Silveira
Secretário Municipal
Administração e Transportes

DECRETO
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO À
SERVIDORA EDVANIA
PEREIRA SANTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e ainda com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. - Conceder 03 (três) meses de Licença-prêmio à Servidora, **EDVANIA PEREIRA SANTOS**, portadora do RG nº 1.043.892 - 2ª Via - SSP/SE e CPF 937.459.745-49, Auxiliar de Serviços Gerais I, lotada na Secretaria Municipal Administrativa do Povoado Aguada, correspondente ao período de **23 de Dezembro de 2019 a 21 de Março de 2020**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir da data do efetivo afastamento do Servidor, conforme registro em seu prontuário.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, em 23 de dezembro de 2019.


Alberto Nerezo da Cruz Neto
Prefeito Municipal

Ciente: 23 / 12 / 2019

